



PORTARIA Nº 468, de 17 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre carga horária de servidor, e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando, os dispostos na **Lei 13.370/2016** que trata dos princípios da **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**,

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 0692/2023**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de redução de carga horária** de servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, redução de carga horária de **50% (cinquenta por cento)**, pelo período de **01 ano**, em razão de cuidados com dependente pessoa com deficiência, a partir do dia **04 de outubro de 2023**, ao servidor abaixo relacionado:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	Marcy Izolina Gonçalves	Técnica em Meio Ambiente e Infraestrutura	1037	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal